



Conceição do Coité - Ba
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

PROJETO DE LEI Nº 25 /2025

Denomina rua no Distrito de Santa Rosa

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado a Rua Hildebrando Araújo de Almeida o logradouro com 94,28m (Noventa e Quatro e vinte e oito centímetros), cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas.

- 1- Ponto Inicial - 11°30'23"S 39°19'49"W
- 2- Ponto Inicial Largura - 11°30'23"S 39°19'49"W
- 3- Ponto final - 11°30'26"S 39°19'47"W
- 4- Ponto Final Largura - 11°30'26"S 39°19'47"W

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de março de 2025

Beto da Pinda
União Brasil



Conceição do Coité - Ba
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precípua denominar de **Hildebrando Araújo de Almeida**, uma Rua localizada no Distrito de Santa Rosa, Conceição do Coite, Bahia.

Senhor **Hildebrando Araújo de Almeida**, nasceu em 28/08/1952 na localidade de Lagoa Cavada Distrito de Aroeira, aos 6 anos de idade mudou-se para o Distrito de Santa Rosa, muito jovem foi morar em Salvador onde trabalhou como pedreiro ao se aposentar retornou ao distrito de Santa Rosa. Constituiu família tendo como sua esposa Rita da Conceição Silva Almeida onde tiveram 5 (cinco) filhos Hideljarde Silva Almeida, Celidalva Aquino de Almeida, Rosiele Silva Almeida, Yolanda Silva Almeida e Ozéias Silva Almeida. Brandino faleceu em 08/03/2025.

É justa a homenagem pois o senhor Brandino sempre fazia questão de contar a história do Distrito tendo feito um pequeno museu no distrito com fotos e histórias dos nossos antepassados.

Conceição do Coité/BA 04 de abril de 2025



Conceição do Coité - Ba

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

